



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº. 107, de 10 de Janeiro de 2013

“Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 065/2009 e dá outras providências”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da estrutura administrativa da Câmara Municipal, estabelecido no Anexo II da Lei Complementar 065/2009, em relação ao quantitativo dos seguintes cargos:

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDA DE	SÍMBOLO	QUANT	VAGAS CRIADAS	TOTAL	CARGA HORÁRIA
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	V	NM	CPC-05	10	05	15	30 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE II	III	NM	CPC-03	20	25	45	30 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE I	I	NF	CPC-01	20	25	45	30 horas semanais

Art. 2º. O Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal e a Tabela de Vencimentos dos cargos com os valores atualizados, ficam substituídos pelo Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de janeiro de 2013


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLA- RIDADE	SÍMBOL O	QUAN T	VAGAS CRIADAS	TOTAL	CARGA HORÁRIA
PROCURADOR JURÍDICO	X	NS	CPC-10	1			30 horas semanais
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS	X	NS	CPC-10	1			30 horas semanais
COORDENADOR II	IX	NM	CPC-09	2			30 horas semanais
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	VIII	NF	CPC-08	1			30 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO II	VIII	NS	CPC-08	1			20 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO I	VII	NS	CPC-07	1			20 horas semanais
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	VI	NS	CPC-06	1			30 horas semanais
COORDENADOR I (evento)	VI	NF	CPC-06	1			30 horas semanais
ASSESSOR POLITICO II	VI	NF	CPC-06	2			30 horas semanais
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	VI	NF	CPC-06	1			30 horas semanais
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	VI	NM	CPC-06	1			30 horas semanais
ASSESSOR POLITICO	V	NF	CPC-05	2			30 horas semanais
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	V	NM	CPC-05	10	05	15	30 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR III	V	NF	CPC-05	2			30 horas semanais
CONTROLADOR INTERNO	IV	NM	CPC-04	1			20 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR II	IV	NF	CPC-04	2			30 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE II	III	NM	CPC-03	20	25	45	30 horas semanais
CHEFE DE DEPARTAMENTO	III	NF	CPC03	03			30 horas semanais
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	II	NM	CPC-02	1			30 horas semanais
CHEFE DE SETOR	II	NF	CPC-02	1			30 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR I	II	NF	CPC-02	05			30 horas semanais
AGENTE DE SERVIÇO (CAC)	II	NF	CPC-02	04			30 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE I	I	NF	CPC-01	20	25	45	30 horas semanais

SIGLAS: "NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; CPC - Cargo de Provimento em Comissão"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR SALARIAL
CPC-10	R\$ 5.630,31
CPC-09	R\$ 4.826,56
CPC-08	R\$ 4.526,51
CPC-07	R\$ 3.396,32
CPC-06	R\$ 2.978,84
CPC-05	R\$ 2.502,36
CPC-04	R\$ 1.994,97
CPC-03	R\$ 1.729,68
CPC-02	R\$ 1.487,27
CPC-01	R\$ 1.086,31